



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

---

### LEI Nº 1.963/2008

Certifico que fiz publicar nesta  
data a(o) 6ª vez n.º

1.963/2008,  
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 07/04/08  
Joaquim Pereira  
Gabinete do Prefeito

**“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1.716/2004  
QUE INSTITUIU O PLANO DE CARREIRA E  
VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL E ANEXO I DA LEI Nº  
1.864/2006 QUE ALTEROU A LEI Nº  
1.716/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** A redação da Lei nº 1.716/2004, passa a vigorar acrescida do artigo 7º-A, com a seguinte redação:

**Art.7º-A. Os níveis constituem linha de promoção funcional em decorrência da maior habilitação adquirida pelo profissional da educação na função de Técnico-Pedagógico, tendo as seguintes características:**

**a) NÍVEL I – Habilitação específica em nível de graduação de curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou em nível de pós-graduação com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Administração Escolar;**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES**

---

**b) NÍVEL II – Habilitação específica de ensino superior obtida em curso completo de Mestrado em educação;**

**c) NÍVEL III – Habilitação específica de ensino superior obtida em curso completo de Doutorado em educação;**

**Parágrafo único – Os diversos níveis de que trata este artigo desdobram-se em 10 (dez) referências de “A” a “J”.**

**Art. 2º.** A redação do Anexo I da Lei nº 1.864/2006 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 07 de abril de 2008.

**EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 012/2008

### TABELA DE VENCIMENTOS

### CARREIRAS, CLASSES, NÍVEIS E REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS											
CARREIRAS/CLASSES	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR A (PA)	I	533,35	570,68	610,62	653,36	699,09	748,02	800,38	856,40	916,35	980,50
PROFESSOR A (PA)	II	607,30	649,81	695,29	743,96	796,04	851,76	911,39	975,19	1.043,45	1.116,49
PROFESSOR A (PA)	III	693,67	742,54	794,52	850,14	909,65	973,32	1.041,46	1.114,36	1.192,36	1.275,53
PROFESSOR A (PA)	IV	798,24	854,11	913,90	977,87	1.046,32	1.119,57	1.197,94	1.281,79	1.371,52	1.467,53
PROFESSOR A (PA)	V	926,80	991,67	1.061,09	1.135,36	1.214,84	1.299,88	1.390,87	1.488,23	1.592,41	1.703,88
PROFESSOR A (PA)	VI	1.076,28	1.151,61	1.232,23	1.318,48	1.410,78	1.509,53	1.615,20	1.728,27	1.849,24	1.978,69
PROFESSOR A (PA)	VII	1.337,93	1.431,59	1.531,80	1.639,03	1.753,76	1.876,52	2.007,88	2.148,43	2.298,82	2.459,74
CARREIRAS/CLASSES	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR B (PB)	III	693,67	742,54	794,52	850,14	909,65	973,32	1.041,46	1.114,36	1.192,36	1.275,53
PROFESSOR B (PB)	IV	798,24	854,11	913,90	977,87	1.046,32	1.119,57	1.197,94	1.281,79	1.371,52	1.467,53
PROFESSOR B (PB)	V	926,80	991,67	1.061,09	1.135,36	1.214,84	1.299,88	1.390,87	1.488,23	1.592,41	1.703,88
PROFESSOR B (PB)	VI	1.076,28	1.151,61	1.232,23	1.318,48	1.410,78	1.509,53	1.615,20	1.728,27	1.849,24	1.978,69
PROFESSOR B (PB)	VII	1.337,93	1.431,59	1.531,80	1.639,03	1.753,76	1.876,52	2.007,88	2.148,43	2.298,82	2.459,74
CARREIRAS/CLASSES	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
TECNICO PEDAGOGICO (TP)	I	1.076,28	1.151,61	1.232,23	1.318,48	1.410,78	1.509,53	1.615,20	1.728,27	1.849,24	1.978,69
TECNICO PEDAGOGICO (TP)	II	1.337,93	1.431,59	1.531,80	1.639,03	1.753,76	1.876,52	2.007,88	2.148,43	2.298,82	2.459,74
TECNICO PEDAGOGICO (TP)	III	1.599,58	1.711,55	1.831,35	1.959,55	2.096,72	2.243,49	2.400,53	2.568,57	2.748,37	2.940,76

Muniz Freire – ES, 07 de abril de 2008.

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL